

128

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

VII

- REQUERIMENTO -

Considerando-se o grande pesar causado na cidade com o falecimento do sr. dr. Flávio de Aguiar Leme;

Considerando-se que o extinto era irmão do atual Prefeito Municipal, sr. Ismael de Aguiar Leme;

Considerando-se que o falecido era descendente de tradicional família bragantina, sendo, ainda, natural de Bragança;

Considerando-se o sentimento público demonstrado pela grande número de pessoas que acompanhou seus restos mortais;

Assim justificamos para requerer à Mesa, depois de ouvida a Casa, para que, em homenagem ao pranteado extinto, sejam encerrados os trabalhos desta sessão, bem como seja consignado em ata um voto de pesar, comunicando-se a família desta deliberação da Câmara, uma vez aprovada.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1956.

Ismael de Aguiar Leme

Arlando Bernard.

Mirheiro

Carlos Dias Oliveira

Heitor de Aguiar Leme

Alcides

Rene Heber La Parvo

Cyso Simões

Aymorago.
Bragança Paulista, 25/5/1956
Julio Elias
Diretor Geral da Prefeitura
a mesa associada - se.